



**IBATIBA - ES**  
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 486**, de 16 de Dezembro de 2006.

**DENOMINA VIA PÚBLICA NA CIDADE DE  
IBATIBA-ES.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA DELFINO ANTÔNIO CARLOS**, a Via Pública que se encontra na Sede da Cidade e Comarca de Ibatiba, tendo início na Rua Theodomiro Dias Santiago até as margens do Rio Pardo, com localização no Bairro Floresta.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa da referida Rua para identificação da população.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba – ES, 16 de Novembro de 2006.

José Alcure de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº